



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 059/2025  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.  
Necessidade da Administração: Aquisição de para os ônibus da frota escolar.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

|                 |                                                                    |           |                                               |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| <b>Veículo:</b> | MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA:JBG7F58<br>CHASSI: 93PB58M10MC064275 |           |                                               |
| <b>Item</b>     | <b>Quant</b>                                                       | <b>Un</b> | <b>Descrição</b>                              |
| 01              | 02                                                                 | UN        | PORCA CATRACA                                 |
| 02              | 01                                                                 | KG        | GRAXA P/ ROLAMENTO                            |
| 03              | 02                                                                 | UN        | RETENTOR RODA TRASEIRA                        |
| 04              | 02                                                                 | UN        | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA                      |
| 05              | 02                                                                 | UN        | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO              |
| 06              | 02                                                                 | UN        | SILICONE ALTA TEMP. CINZA 85 GR               |
| 07              | 06                                                                 | UN        | BUCHA DO JUMELO DIANTEIRA                     |
| 08              | 06                                                                 | UN        | BUCHA MOLA TRAS                               |
| 09              | 02                                                                 | UN        | PIVOS DO MUNHÃO INFERIOR                      |
| 10              | 02                                                                 | UN        | PIVOS DO MUNHÃO SUPERIOR                      |
| 11              | 04                                                                 | UN        | BUCHA BARRA ESTABILIZADOR CENTRAL             |
| 12              | 02                                                                 | UN        | BUCHA PONTA ESTABILIZADOR DIANTEIRO TRASEIRO  |
| 13              | 06                                                                 | UN        | BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRA            |
| 14              | 02                                                                 | UN        | BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO INFERIOR COM TUBO |
| 15              | 02                                                                 | UN        | BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO SUPERIOR COM TUBO |
| 16              | 02                                                                 | UN        | CRUZETA                                       |
| 17              | 04                                                                 | UN        | PARAFUSO RODA                                 |
| 18              | 04                                                                 | UN        | PORCA DA RODA M18X1,5                         |
| 19              | 02                                                                 | UN        | SICAFLEX                                      |
| 20              | 20                                                                 | UN        | ÓLEO MOBIL MOTOR MX ESP 15W40 LT              |
| 21              | 01                                                                 | UN        | FILTRO DE AR PRINCIPAL ORIGINAL               |
| 22              | 01                                                                 | UN        | FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ORIGINAL              |
| 23              | 01                                                                 | UN        | ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS          |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

|    |    |    |                                      |
|----|----|----|--------------------------------------|
| 24 | 01 | UN | FILTRO COMBUSTÍVEL CUMMINS           |
| 25 | 01 | UN | FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA            |
| 26 | 01 | UN | FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA |
| 27 | 01 | UN | ARLA 32 20 L                         |

O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a contar da data de assinatura.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a Contratação **com urgência** de empresa para aquisição de peças para micro ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG7F58, chassi: 93PB58M10MC064275. A aquisição se faz de maneira emergencial para garantir a segurança operacional e evitar interrupções no transporte escolar. A secretaria não dispõe de veículo reserva.

Considerando o Processo ETP nº 17/2025 da Secretaria de Administração, referente à manutenção veicular, que se encontra em fase de análise. **A manutenção deve ser realizada durante o recesso escolar que acontecerá do dia 21 de julho à 01 de agosto**, sendo que o ônibus deverá estar em condições de trafegabilidade no dia **04 de agosto** quando reiniciam as aulas, para evitar prejuízos aos alunos. Os serviços devem ser realizados durante o recesso escolar para não prejudicar os alunos.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa mecânica especializada no fornecimento de peças para ônibus da frota escolar.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.1** Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**4.2** Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**4.3** Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços elencados deverão ser prestados na sede da contratante, ficando os custos com transporte por sua conta, devendo iniciar os trabalhos no prazo conforme o contrato.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**7.1** O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria.

**7.2** O último pagamento da CONTRATADA fica condicionado a apresentação do Termo de Recebimento definitivo, o qual deverá ser emitido pelo fiscal do contrato e assinado pelas partes, após a execução total do contrato.

**7.3** Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.



19/8

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será a empresa:

- ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA /CNPJ:13.347.671/0001-75

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas no LicitaCon, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisas de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.602,00

| Item          | Quant. | Unid | Descrição dos Serviços                        | Valor Unit. | Valor Total         |
|---------------|--------|------|-----------------------------------------------|-------------|---------------------|
| 01            | 02     | UN   | PORCA CATRACA                                 | R\$ 310,00  | R\$ 620,00          |
| 02            | 01     | KG   | GRAXA P/ ROLAMENTO                            | R\$ 90,00   | R\$ 90,00           |
| 03            | 02     | UN   | RETENTOR RODA TRASEIRA                        | R\$ 175,00  | R\$ 350,00          |
| 04            | 02     | UN   | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA                      | R\$ 235,00  | R\$ 470,00          |
| 05            | 02     | UN   | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO              | R\$ 225,00  | R\$ 450,00          |
| 06            | 02     | UN   | SILICONE ALTA TEMP. CINZA 85 GR               | R\$ 95,00   | R\$ 570,00          |
| 07            | 06     | UN   | BUCHA DO JUMELO DIANTEIRA                     | R\$ 60,00   | R\$ 360,00          |
| 08            | 06     | UN   | BUCHA MOLA TRAS                               | R\$ 95,00   | R\$ 570,00          |
| 09            | 02     | UN   | PIVOS DO MUNHÃO INFERIOR                      | R\$ 536,00  | R\$ 1.072,00        |
| 10            | 02     | UN   | PIVOS DO MUNHÃO SUPERIOR                      | R\$ 395,00  | R\$ 790,00          |
| 11            | 04     | UN   | BUCHA BARRA ESTABILIZADOR CENTRAL             | R\$ 35,00   | R\$ 140,00          |
| 12            | 02     | UN   | BUCHA PONTA ESTABILIZADOR DIANTEIRO TRASEIRO  | R\$ 35,00   | R\$ 70,00           |
| 13            | 06     | UN   | BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRA            | R\$ 40,00   | R\$ 240,00          |
| 14            | 02     | UN   | BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO INFERIOR COM TUBO | R\$ 50,00   | R\$ 100,00          |
| 15            | 02     | UN   | BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO SUPERIOR COM TUBO | R\$ 50,00   | R\$ 100,00          |
| 16            | 02     | UN   | CRUZETA                                       | R\$ 168,00  | R\$ 336,00          |
| 17            | 04     | UN   | PARAFUSO RODA                                 | R\$ 35,00   | R\$ 140,00          |
| 18            | 04     | UN   | PORCA DA RODA M18X1,5                         | R\$ 35,00   | R\$ 140,00          |
| 19            | 02     | UN   | SICAFLEX                                      | R\$ 80,00   | R\$ 160,00          |
| 20            | 20     | UN   | ÓLEO MOTOR MX ESP 15W40 LT                    | R\$ 42,00   | R\$ 840,00          |
| 21            | 01     | UN   | FILTRO DE AR PRINCIPAL ORIGINAL               | R\$ 245,00  | R\$ 245,00          |
| 22            | 01     | UN   | FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ORIGINAL              | R\$ 150,00  | R\$ 150,00          |
| 23            | 01     | UN   | ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS          | R\$ 205,00  | R\$ 205,00          |
| 24            | 01     | UN   | FILTRO COMBUSTÍVEL CUMMINS                    | R\$ 265,00  | R\$ 265,00          |
| 25            | 01     | UN   | FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA                     | R\$ 35,00   | R\$ 35,00           |
| 26            | 01     | UN   | FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA          | R\$ 245,00  | R\$ 245,00          |
| 27            | 01     | UN   | ARLA 32 20 L                                  | R\$ 229,00  | R\$ 229,00          |
| <b>TOTAL:</b> |        |      |                                               |             | <b>R\$ 8.602,00</b> |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



208

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Educação – Transporte Escolar

Órgão: 07 SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação: 2.703 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Código Reduzido: 527 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Elemento: 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Boa Vista do Incra, 24 de Julho de 2025.

---

**Gabriel Campos Tavares**

Coordenador de Projetos e Programas  
Responsável pela elaboração do TR